



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RESULTADO NOMINAL**  
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	8.820.888,08	9.659.771,40	9.500.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.022.271,27	1.140.680,29	1.450.000,00	1.595.000,00	1.755.000,00	1.930.500,00
Ativo Disponível	1.027.145,83	1.900.629,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00
Haveres Financeiros						
( - ) Restos a Pagar Processados	4.874,56	759.949,66	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.798.616,81	8.519.091,11	8.050.000,00	8.205.000,00	8.245.000,00	9.069.500,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.778,15	14.835,74	8.300,00	9.130,00	10.043,00	11.047,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.790.838,66	8.504.255,37	8.041.700,00	8.195.870,00	8.234.957,00	9.058.452,70
	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	735.277,74	713.416,71	-462.555,37	154.170,00	39.087,00	823.495,70

\*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de

2016

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**Notas:**

- 01) A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PASSA POR UM PROCESSO JUDICIAL ONDE NO ANO DE 2019 PODERÁ SER CANCELADA (BAIXADA) CONFORME DECISÃO JUDICIAL. TRATA-SE DE UMA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE, EM SEDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM REVISÃO DE DÍVIDA PÚBLICA, NULIDADE DE CONTRATOS E PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, PROPOSTA NO RITO ORDINÁRIO PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR EM RELAÇÃO À UNIÃO, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PANAMERICANO S/A E BANCO DO ESTADO DO PARANÁ. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA





CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA